

O ESTADO DE S. PAULO

O ESTADO DE S. PAULO

Bancos médios têm nova modalidade de captação

Instrumento, o DPGE2, exige garantias mais confiáveis do emissor, o que pode facilitar a captação e trazer um alívio às instituições



Recursos. BMG pretende usar modalidade de captação até o volume máximo permitido

Leandro Modé

Os bancos BMG e Ficsa inauguram esta semana uma modalidade de captação de dinheiro que deve trazer alívio para instituições financeiras de pequeno e médio portes, abaladas por mais uma crise de confiança após a liquidação do Cruzeiro do Sul e a intervenção do Banco Central (BC) no BVA.

A expectativa de banqueiros e autoridades é de que o Depósito a Prazo com Garantia Especial 2 (conhecido pela sigla DPGE 2) resulte em custos menores para o emissor, uma vez que oferece garantias mais confiáveis do que outros tipos de captação.

"Sem dúvida, o DPGE 2 vem para ajudar", disse o presidente da Associação Brasileira de Bancos Comerciais (ABBC), Renato Oliva. A entidade reúne justamente as instituições de menor porte no País. "O DPGE 2 é um dos fatores que nos deixam mais animados para 2012, que certamente será um ano melhor do que este para os bancos pequenos e médios."

Criado por uma resolução do Conselho Monetário Nacional publicada no fim de julho, o DPGE 2 aperfeiçoou o instrumento anterior, que surgiu em meio ao pior momento da crise global, no primeiro semestre de 2009. A diferença fundamental entre os dois está nas garantias.

Em ambos, o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) assegura ao investidor que seu dinheiro será resgatado, até um limite de R\$ 20 milhões, mesmo que a instituição financeira sofra intervenção ou seja liquidada pelo BC. Mas, no DPGE 2, o FGC exige como contrapartida do banco emissor garantias firmes — cartêiras de crédito.

Ou seja, o próprio FGC tem mais segurança. Por isso, cobrará menos dos bancos por um seguro obrigatório nessas operações. Em vez de 1%, será 0,3% ao ano. Além disso, a garantia dupla deve reduzir o custo de captação para as instituições. Estima-se que recue da faixa de 12,5% do CDI para entre 11,0% e 11,5% do CDI.

O CDI é a taxa de juros que serve de referência para as transações entre as instituições financeiras no mercado nacional. Hoje, 11,0% do CDI, por exemplo, significa um custo de aproximadamente 8% ao ano.

Se um banco manifestar interesse em captar recursos por

PARALEMBRAR

A vida não tem sido fácil para os bancos brasileiros de pequeno e médio portes desde o estouro da crise internacional. A quebra do Lehman Brothers, em 2008, provocou uma paneira no crédito global como nunca se vira antes. Nesse ambiente, os bancos pequenos e médios do País foram duramente atingidos pela falta de liquidez.

Quando a situação já mostrava melhoras, explodiu o escândalo do Panamericano. A instituição, que tinha como acionista controlador o empresário Silvio Santos, quebrou porque não registrava corretamente a compra e a venda de carteiras de crédito para outros bancos. Se não tivesse sido salva pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), grandes instituições que atuam no País apurariam perdas nessas operações.

A crise de confiança fez com que esse mercado de cessões, que era muito ativo, praticamente desaparecesse. Hoje, mesmo com a criação de instrumentos para aumentar a confiança, o ritmo de negociações é bem inferior ao de antes. Para piorar, outros bancos menores também tiveram problemas: Morada, Schaban, Cruzeiro do Sul, BVA, Prosper e financeira Oboó. Com isso, a confiança do sistema (investidores grandes e pequenos, além dos bancos maiores) diminuiu, e ficou mais difícil para os menores captarem. A expectativa é de que o DPGE 2 possa amenizar esse quadro.

meio da modalidade, o FGC exige que apresente carteiras de crédito. O próprio FGC faz uma análise minuciosa dessas carteiras e, se não houver problemas, autoriza a instituição financeira a fazer emissões em um montante equivalente ao dos empréstimos que estão servindo de garantia.

Em 2012, o limite de captação para cada instituição é de uma vez o chamado patrimônio de referência, até um teto de R\$ 5 bilhões. No Ficsa, por exemplo, são R\$ 72 milhões. Desse valor, é preciso reduzir o montante que o banco obteve com operações do DPGE 1. A partir de 2013, o limite subirá em 20% ao ano, cul-

minando com duas vezes o patrimônio de referência em 2017.

Estreia. Na quarta-feira passada, o FGC deu sinal verde para a primeira captação, segundo informou Celso Antunes, um dos diretores do Fundo. Por questões de sigilo bancário, porém, Antunes não disse qual é o banco. O Estado apurou no mercado que tanto o BMG quanto o Ficsa já estão prontos para emitir. Ambos confirmaram a informação. "Nossa intenção é entrar com tudo nesse negócio, o que, de início, deve significar uma captação entre R\$ 400 milhões e R\$ 500 milhões", afirmou o gerente de relações com investidores do BMG, Danilo Herculano. Segundo ele, considerando o patrimônio de referência e o que já foi captado por meio do DPGE 1, o limite do BMG para as modalidades é de R\$ 1,6 bilhão. Herculano comentou ainda que o banco pretende ampliar o montante de captação até o máximo permitido.

O presidente do banco Ficsa, Cláudio Ferro, conta que a instituição foi uma das três (ao lado do BMG e do Bonsucesso) que, nos últimos meses, testaram os sistemas tecnológicos necessários para o funcionamento do DPGE 2. "Mas isso não significa nenhum tipo de privilégio. Ao contrário: a partir desta semana, todos os bancos que quiserem se habilitar para a captação podem fazê-lo", observou. "A ideia é que o mercado todo seja beneficiado, até pelo momento sensível em que nos encontramos." Procurado, o Bonsucesso não comentou o assunto.

Por enquanto, o DPGE 2 só está disponível para as carteiras de crédito consignado e de veículos, que totalizam, juntas, quase R\$ 27 bilhões. A restrição tem provocado críticas de banqueiros que atuam em outros ramos de empréstimos.

O FGC diz que quer ampliar para outras modalidades de crédito o DPGE 2. "Mas ainda não temos um prazo definido para isso", disse Antunes. "É preciso ser cauteloso e fazer as coisas com segurança."

Ele explicou que a grande dificuldade, do ponto de vista do FGC, é equacionar o fluxo de ativos e passivos. No caso de carteiras de fluxo constante (que têm contratos com parcelas mensais), foi mais simples elaborar os sistemas tecnológicos do que em operações como conta garantida e cheque especial, por exemplo.